



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2025

EDIÇÃO
Nº 2.202

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

1º ADITIVO DO CONTRATO N. 03/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor LUIZ DE MOURA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, neste município, portador da Carteira de Identidade nº. 5. [REDACTED]-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755. [REDACTED]-06, em pleno exercício de seu mandato.

CONTRATADO: INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS - UNIQUE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.081.047/0001-30, com sede na Rua Lopes Trovão, 1845 – sala 02, Vila Rodrigues – no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) NILSON SILVA, Brasileiro, solteiro, Professor, residente a Rua Caramuru, 270 Vila Operária na Cidade de Assis /SP. portador da Carteira de Identidade nº 6. [REDACTED]-8-SP e inscrito no CPF sob nº. 826. [REDACTED]-49.

As partes identificadas acima, celebram o presente contrato, com fulcro no inciso XV do art. 75 da Lei 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme resultado da DISPENSA ELETRÔNICA 04/2024, homologado em 30/09/2024, o qual segue as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de valor, passando o contrato original de R\$ 10.515,00 (Dez mil quinhentos e quinze reais), para R\$ 10.575,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), referente ao acréscimo de 60,00 (sessenta reais) ao contrato 03/2024.

A presente dispensa de licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO EDITAL, A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS, A PREPARAÇÃO, A ELABORAÇÃO, A CONFEÇÃO E A APLICAÇÃO DAS PROVAS, O PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE TODO O PROCESSO DO CONCURSO PÚBLICO, conforme descrito no termo de referência em anexo ao certame

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Custo adicional por candidato excedente a 200 (duzentos) inscritos	SER	4	15,00	60,00
TOTAL					60,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2025

EDIÇÃO
Nº 2.202

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santo Antonio do Paraíso, em 12 de fevereiro 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

LUIZ DE MOURA

CPF/MF nº 755. [REDACTED] -06

CONTRATANTE

INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE
PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS - UNIQUE

CNPJ nº 43.081.047/0001-30

NILSON SILVA

CPF/MF nº. 826. [REDACTED] -49

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Maria Helena Salvador da Silva

CPF: 990. [REDACTED] -68

Nome: Adelino dos Santos

CPF: 953. [REDACTED] -04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.